

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ.

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA

PROTOCOLO N.º 377 Hora: 08:25

INDICAÇÃO n.º 35/2024

11 JUN. 2024

Miguel Pinheiro Anzillere

Assinatura

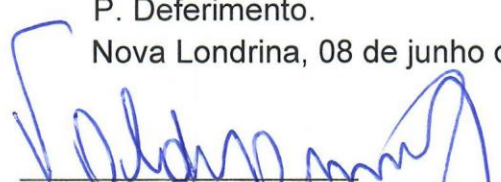
Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 67 do Regimento Interno, propõe seja submetido ao Plenário a seguinte **INDICAÇÃO**:

Considerando que inúmeros imóveis de contribuintes do Município de Nova Londrina, encontram-se com o valor da avaliação atribuída pelo Município para fins de lançamento do IPTU exageradamente elevado, superior até mesmo ao valor de mercado, merecendo por justiça a revisão dos valores cobrados; Considerando que o lançamento progressivo do IPTU lançado nos terrenos não edificados do município, hoje limitado a 6% (seis por cento) sobre o valor do imóvel, o que exageradamente elevado dada a progressividade aplicada; Indicamos seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que seja urgentemente enviado a esta Câmara Municipal um projeto de lei estabelecendo a redução do limite do imposto progressivo dos imóveis não construídos ao percentual máximo de 4% (quatro por cento), bem como, um projeto de lei autorizando o Chefe do Poder Executivo Municipal, a promover a revisão dos lançamentos do IPTU do exercício de 2024 daqueles que assim o requerer, nomeando uma Comissão Especial para emitir laudo de avaliação e, constatado encontrar-se o valor venal do imóvel acima do valor de mercado, a redução deste e, conseqüentemente, do lançamento do referido imposto.

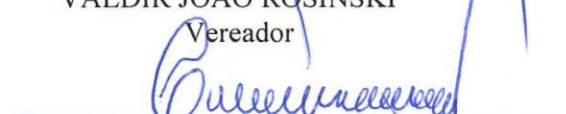
Certo de que a presente indicação receberá o apoio necessário, requerer-se seja mesma submetida a apreciação, deliberação e votação do Plenário.


P. Deferimento.

Nova Londrina, 08 de junho de 2024.

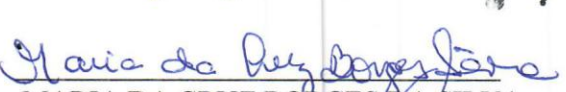

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Vereador

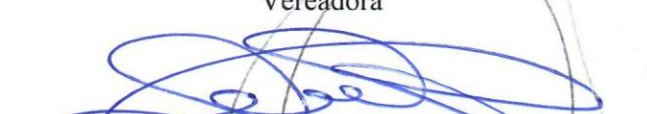

ANTONIO APARECIDO FACIOLI
Vereador

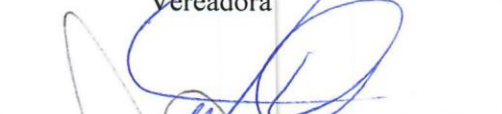

CARLOS ALBERTO MALDANER AYRES
Vereador


JOSÉ VALTER SAMPAIO
Vereador


JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA
Vereadora


MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA
Vereadora


MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Vereador


NATALINO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador


PAULO CESAR FRANCISCHETTI - Vereador

* IPTU
IMPOSTO TERRITORIAL URBANO

17 de 06 de 2024
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
VOTOS ABSTENÇÕES
VOTOS EM BRANCO